



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro
Fone: (87) 974006115
CNPJ: 11.367.414/0001-70
E-mail: administacao@carnaiba.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE
CNPJ: 11.459.690/0001-68
CERTIFICO que a presente cópia, fotostática é
a reprodução fiel do original que me foi exibido,
dou fé, Carnaíba 28/04/23

[Assinatura]
Funcionário

LEI MUNICIPAL Nº 1090/2023

EMENTA: Denomina de Rua **ANTÔNIO TIBURTINO DE ALMEIDA** Rua no Povoado de Novo Pernambuco.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTÔNIO TIBURTINO DE ALMEIDA**, a Rua que se inicia da casa do Sr. Antônio Teotônio Neto e finaliza na casa do Sr. Delcoson Ferreira do Nascimento, no Povoado de Novo Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 28 de abril de 2023.

JOSE DE ANCHIETA
GOMES
PATRIOTA:16808380406

Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA GOMES
PATRIOTA:16808380406
Dados: 2023.04.28 12:48:44
-03'00'

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO